

Jornal Noticias

09-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe:

Informação Geral

Âmbito: Tiragem:

60963

Temática:

Sociedade

Dimensão: 239

Imagem: Página (s): 13



Fesap queixa-se sobre salários à Provedoria

Atualização da remuneração mínima significa perda de pontos para progredir nas carreiras

FUNÇÃO PÚBLICA A Federação de Sindicatos da Administração Pública (Fesap) enviou uma queixa à Provedoria de Justiça sobre o aumento da remuneração base no Estado, pedindo a avaliação da constitucionalidade do diploma. Um dos motivos prende-se com o facto de quem salta o novo valor salarial perder os pontos acumulados para progredir e ficar em pé de igualdade com quem acaba de entrar no Estado.

A notícia da intenção foi avançada pelo JN a 20 de fevereiro. Em causa está o decreto de lei que fixa a remuneração mínima da Administração Pública em 635,07 euros, valor que corresponde à

quarta posição da Tabela Remuneratória Única, e que foi promulgado por Belém.

Segundo o secretário-geral da Fesap, José Abraão, a provedora pode requerer ao Tribunal Constitucional, se assim o entender, a declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade do diploma, em vigor desde final de fevereiro e que produziu efeitos a 1 de janeiro.

Na carta enviada à Provedora, sublinha que "o diploma não precaveu a situação dos trabalhadores que auferiam um salário inferior, com base no qual foram sujeitos a avaliação de desempenho, tendo em vista a respetiva progressão remuneratória".